



1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
2 **DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
3 **DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020**

4
5 Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte reuniram-
6 se, extraordinariamente, no plenário Euzébio Barth, às 15h30min, os
7 seguintes vereadores: **ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA SELISTRE,**
8 **ALZEMIRO DA COSTA, DIRCEU LOPES MACHADO, JOÃO LUÍS**
9 **MOREIRA, JORGE ELOY DE OLIVEIRA, MANOEL DAS NEVES**
10 **ADAM, MARCELO SANTOS, SAMUEL SCHIMIDT DE SOUZA,**
11 **VALTAIR COELHO DE ANDRADE, PRESENTE O CONSULTOR**
12 **JURÍDICO DR. ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE.** Constando o número
13 regulamentar de vereadores o Senhor Presidente, **Vereador ANDRÉ**
14 **LUÍS DE OLIVEIRA SELISTRE,** invocando a proteção de Deus, deu
15 por aberto os trabalhos no plenário Euzébio Barth. De imediato, o
16 Exmo. Senhor Presidente solicitou ao Exmo. Senhor Secretário que
17 realizasse a leitura de um texto bíblico. O Presidente justificou a falta
18 dos Vereadores Adelino Stecanela, Eronita Andrade, Jair Belloli, por
19 serem do grupo de risco do covid-19. O Vereador Rodrigo Massulo,
20 por motivo de doença de familiar, não pôde comparecer. O Senhor
21 Presidente iniciou a referida reunião ressaltando que estando os (as)
22 Senhores (as) Vereadores (as) cientes da convocação da 2ª Reunião
23 Extraordinária, solicitou ao Secretário **SAMUEL SCHIMIDT DE SOUZA**
24 que procedesse a leitura da **ORDEM DO DIA:** Of. Mens. Nº 037/20 –
25 GPM - Encaminha Projeto de Lei nº 059/20 - Poder Executivo. Of.
26 Mens. Nº 038/20 – GPM - Encaminha Projeto de Lei nº 060/20 - Poder
27 Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 059/20** – “Altera dispositivos no
28 Decreto nº 59, de 19 de março de 2020, que Declara estado de
29 calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da
30 emergência de saúde pública de importância internacional decorrente
31 do surto epidêmico de corona vírus (COVID-19), no Município de
32 Santo Antônio da Patrulha” - Colocado em discussão, não havendo
33 manifestação Plenária, em votação, foi aprovado pela maioria dos
34 presentes. **PROJETO DE LEI Nº 060/20** - "Autoriza contratação
35 temporária de excepcional interesse público e dá outras providências"
36 - 02 enfermeiros - 10 Técnicos em enfermagem e 01 Farmacêutico
37 Bioquímico. - Colocado em discussão, não havendo manifestação
38 Plenária, em votação, foi aprovado pela maioria dos presentes. Nada
39 mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente
40 reunião extraordinária, onde lavrei a presente ata que, após lida e
41 aprovada, segue assinada.